

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2018 (DO SR. LINCOLN PORTELA)**

*Requer a inclusão de expositores na audiência pública para debater "O Projeto de Lei n.º 4.488/2016, que altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022/14)".*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a inclusão dos expositores abaixo na audiência pública desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, que ocorrerá no dia 26/06/2018, a partir das 09:00 am, para debater "*O Projeto de Lei nº 5.488, de 2016, altera o estatuto das Guardas Municipais, Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014*", conforme aprovação do **REQ 261/2018:**

- I. **Clóvis Roberto Pereira**, Presidente Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais de Curitiba - **FENAGUARDAS**;
- II. **Luiz Vecchi da Silva**, Presidente do Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba;
- III. **José Roberto Rodrigues de Oliveira**, Secretário Municipal de Segurança urbana da Cidade de São Paulo, Coronel da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- IV. **Ezequiel Edson Faria**, Presidente da Associação Brasileira dos Guardas Municipais - **ABRAGUARDAS**;
- V. **Maurício Domingues da Silva (Naval)**, Presidente da **OBG SOS - Segurança da Vida**;
- VI. **Gustavo Mesquita Galvão Bueno**, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo;

- VII. **Professor João Alexandre Santos**, especialista em segurança Pública, atuante através do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos – **CESDH**;
  - VIII. **Gilson Pereira Menezes**, Mestre em Segurança Pública, especialista em Direito Constitucional e Administrativo, ex-comandante da Guarda Municipal de São Paulo;
  - IX. **Oséias Francisco da Silva**, Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo – SPA;
  - X. **Michel da Silva Alves**, Advogado – Professor Universitário;
  - XI. **Inspetor Elvis de Jesus**, Guarda Civil Municipal de São José Dos Campos.
2. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

*Sala das Sessões, de junho de 2018.*

**Lincoln Portela**  
Deputado Federal  
PR/MG